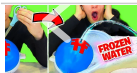


O Portal EcoDebate usa cookies e/ou tecnologias semelhantes para otimizar a experiência do(a) usuário(a), estatísticas de acesso e personalização de publicidade. Ao continuar a navegar neste site, você concorda com o nosso uso de cookies

Aceitar X



Temporada América do Sul 23/24
Costa Cruzeiros

bet365 OFERTA DE NOVO CLIENTE **OBTENHA ATÉ R\$200** EM CRÉDITOS DE APOSTA **REGISTRE-SE**

#AD Aposte Responsavelmente 18+

EcoDebate

Plataforma de informação, artigos e notícias sobre temas socioambientais

Publicidade



Temporada América do Sul 23/24
Costa Cruzeiros



Temporada América do Sul 23/24
Costa Cruzeiros

NOTÍCIA

Pará: CNJ cancela 6.102 registros irregulares de terras, que corresponderiam a 88,7% da área do estado

Redação grilagem

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) cancelou mais de 5 mil registros de terras considerados irregulares no estado do Pará. A determinação é do corregedor nacional de Justiça, ministro Gilson Dipp, e afeta imóveis em desacordo com os limites estipulados pela Constituição. Dipp cancelou os títulos por conta da suspeita de grilagem de terras e fraudes.

Os títulos já haviam sido bloqueados em 2006, por decisão da Justiça estadual. O CNJ ainda não informou o tamanho da área a ser cancelada. Com o registro anulado, o dono da propriedade fica impedido de vendê-la ou usá-la em negócio bancário até que regularize a situação.

O Portal EcoDebate usa cookies e/ou tecnologias semelhantes para otimizar a experiência do(a) usuário(a), estatísticas de acesso e personalização de publicidade. Ao continuar a navegar neste site, você concorda com o nosso uso de cookies

mbro de 1964; com extensão
partir de 5 de outubro de 1988.

ria-Geral do estado, o Instituto
Ordem dos Advogados do Brasil

(OAB).

Cabe à Corregedoria-Geral do Pará orientar os cartórios estaduais sobre o cancelamento. Esses órgãos terão 30 dias para adotar as medidas necessárias. O governo paraense e a União devem providenciar a regularização dos títulos. Em setembro do ano passado, o CNJ cancelou registros de imóveis em Altamira, também no Pará, somando mais de 410 milhões de hectares.

Registros irregulares cancelados no Pará corresponderiam a 90% da área do estado

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apenas cumpriu sua missão constitucional ao anular 6.102 registros irregulares de terra no Pará, afirmou ontem (19) o corregedor nacional de Justiça, ministro Gilson Dipp. A anulação atinge cerca de 110 milhões de hectares registrados, o que, em tese, corresponde a 88,7% de toda a área do estado, caso estivessem corretos. Agora, assinalou o ministro, é responsabilidade de quem teve a matrícula anulada provar que sua situação está regular para tentar reaver o registro.

A anulação dos registros não implicará a perda de posse das terras ocupadas, disse Dippo. Entretanto, fica impedida qualquer tipo de transação em relação aos títulos. Isso compreende a obtenção de empréstimos bancários no quais os títulos irregulares geralmente eram dados como garantia de pagamento. O ministro não soube informar o que ocorrerá com os empréstimos que já foram tomados a partir de registros irregulares.

Dipp esclareceu que o ato administrativo assinado por ele nesta semana apenas deu seguimento a uma ação da corregedoria do estado que já havia bloqueado as matrículas desde 2006. "Já há precedentes no CNJ sobre o mesmo tema, pois o Conselho deve atuar em defesa do patrimônio público", defendeu o corregedor, lembrando que o ineditismo se deve ao grande número de matrículas canceladas.

Ele lembrou que o sul do estado, além de concentrar o maior número de casos de grilagem de terras, também tem o maior número de desmatamentos e de assassinatos. "Foi nessa região que a missionária Dorothy Stang foi assassinada."

Na decisão que cancelou os registros, o ministro cita estudos do Ministério do Desenvolvimento Agrário que "apontam que a área grilada no Brasil [área pública tomada como privada] beira os 100 milhões de hectares", sendo 30 milhões só no Acre.

Além da grilagem, outro problema observado no Pará é a "invenção" de áreas que não existem. Foi no município de Vitória do Xingu, no sul do estado, que ocorreu o caso de um registro de terra que ultrapassava 410 milhões de hectares – área equivalente à soma de vários estados do país. O CNJ também cancelou a matrícula.

O ministro afirmou ainda que o maior problema observado no Pará é o tamanho das propriedades, em desacordo com o que prega a Constituição. Outros problemas observados são relativos à data e origem dos registros e à "afrontosa incongruência ou falsidade de seus termos



... pessoa tentar provar que seu título
... gistros. A partir de agora,

completou, cabe aos orgaos ae aeresas ao patrimonio publico ao estado tomar as providencias para a regularização.

Reportagens de Carolina Pimentel e Débora Zampier, da **Agência Brasil**, publicadas pelo [EcoDebate](#), 20/08/2010

[Tweet](#)

[O conteúdo do EcoDebate é "Copyleft", podendo ser copiado, reproduzido e/ou distribuído, desde que seja dado crédito ao autor, ao Ecodebate e, se for o caso, à fonte primária da informação]

Inclusão na lista de distribuição do Boletim Diário do Portal EcoDebate

Caso queira ser incluído(a) na lista de distribuição de nosso boletim diário, basta clicar no [LINK](#) e preencher o formulário de inscrição. O seu e-mail será incluído e você receberá uma mensagem solicitando que confirme a inscrição.

O EcoDebate não pratica SPAM e a exigência de confirmação do e-mail de origem visa evitar que seu e-mail seja incluído indevidamente por terceiros.